

Resumo da Ata da 20ª sessão do Colégio de Procuradores de Justiça no ano de 2024

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quinze minutos, no Auditório “Promotor Deo Schneider”, instalado no andar térreo do Edifício “Promotor Edson Machado”, sede do Ministério Público Estadual, situado na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, nesta capital e por videoconferência, realizou-se ordinariamente a vigésima sessão do colendo Colégio de Procuradores de Justiça (COPJ) no ano de dois mil e vinte quatro, na modalidade híbrida, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, doutor Francisco Martínez Berdeal. Havendo quórum, o senhor Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e dispensou a leitura da ata e do resumo relacionados à 19ª sessão do ano de 2024, em face da remessa antecipada via e-mail, sendo aprovados por unanimidade.

Membros Presentes: Catarina Cecin Gazele, Eliezer Siqueira de Sousa, Elda Márcia Moraes Spedo, Alexandre José Guimarães (remotamente em face de consulta médica), Fábio Vello Corrêa, Andréa Maria da Silva Rocha, Josemar Moreira, Gustavo Modenesi Martins da Cunha, Luis Augusto Suzano, Altamir Mendes de Moraes, Humberto Alexandre Campos Ramos, Antônio Fernando Albuquerque Ribeiro, Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet, Cleber Pontes da Silva, Carla Stein, Edwiges Dias, Karla Dias Sandoval Mattos Silva, Almiro Gonçalves da Rocha, Izabel Cristina Salvador Salomão, Márcia Jacobsen, Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno, Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santos e Maria Cristina Rocha Pimentel.

Justificativas de Ausência: Carla Viana Cola, Maria de Fátima Cabral de Sá, Sidia Nara Ofranti Ronchi, Fabiana Fontanella e Marcelo Souza Queiróz, em face de folga compensatória; Sócrates de Souza, considerando abono; José Cláudio Rodrigues Pimenta, por se encontrar em gozo de férias; e Benedito Leonardo Senatore, por questão de saúde. Dando início à pauta do dia, procedeu-se ao adiamento do **Processo MP nº 2023.0007.8200-33** – embargos declaratórios opostos por membro ministerial em face de decisão do COPJ proferida em recurso administrativo interposto em Procedimento Administrativo Disciplinar. Relatoria: Maria Cristina Rocha Pimentel. Advogado: Renan Sales Vanderlei - OAB/ES nº 15.452. **Súmula: adiado o julgamento em razão da ausência de quórum para julgamento.** Na fase de comunicações e assuntos gerais, foi apreciado o **Processo SEI nº 19.11.0007.0026178/2024-03**, expediente oriundo da Corregedoria-Geral acerca do relatório da correição realizada na Promotoria de Justiça Regional de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial. **Decisão: por unanimidade, aprovar o relatório da correição, na forma apresentada.** Em seguida, foi submetido o expediente **SEI nº 19.11.0053.0039050/2024-96** – requerimento lavrado pelo Promotor de Justiça Amir Magalhães Campos solicitando o

desligamento da Comissão Revisora da Resolução COPJ nº 09/2018. **Decisão: por unanimidade, homologar o pedido de desligamento na forma requerida.** Nada mais havendo, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às nove horas e cinquenta minutos. Para constar, eu, Duílio Macêdo de Carvalho, Secretário Executivo do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi e digitei a presente ata, que foi aprovada na vigésima primeira sessão, realizada ordinariamente aos dezoito dias do mês de novembro do corrente ano e vai assinada pelo senhor Presidente.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PRESIDENTE